



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 4/2020 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 17 de setembro de 2020.

AUXÍLIO TEMPORÁRIO

TERMO ADITIVO DO EDITAL Nº 003/2020/DG/CAMPUS PARNAÍBA

O Diretor Geral do IFPI - Campus Parnaíba no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo do Edital nº 003/2020/DG/CAMPUS PARNAÍBA, conforme segue:

Quanto ao **Público Alvo** do Auxílio Temporário, descrito no Item 01 do Edital, **acrescenta-se o parágrafo III**, sem prejuízo para os demais parágrafos, conforme segue:

1. PÚBLICO ALVO:

1.1 Estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais do Ensino Médio Integrado, Concomitante/Subsequente e de Graduação do IFPI com os seguintes perfis, por ordem de prioridade:

I - estudante **Ingressante de 2019.2 e 2020 por cota de renda familiar** igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita;

II - estudante que participou do processo de Reavaliação do PAEVS/POLAE (Benefício Permanente, Atleta e Cultura), mas que por falta de disponibilidade orçamentária não foi inserido no programa, encontrando-se atualmente em **Cadastro de Reserva**;

III - **estudantes beneficiários ativos de programas de transferência de renda** (Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada - BPC), cujo benefício seja no nome do próprio estudante ou de pessoa que pertença ao grupo familiar.

Quanto ao **Requerimento** para o Auxílio Temporário, descrito no Item 06 do Edital, **altera-se os subitens 6.3 e 6.4, e acrescenta-se o subitem 6.4.1**, sem prejuízo para os demais subitens relacionados, conforme segue:

6. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/TERMO DE ACEITE:

6.1 O estudante que se encontra dentro do perfil do Auxílio Temporário, conforme item 1 deste Edital e listagem disponível no Anexo I, deverá manifestar o interesse em receber o auxílio através de REQUERIMENTO.

6.2 O Requerimento caracterizará a manifestação de interesse e o aceite do estudante das condições de recebimento do auxílio, estando este ciente da sua finalidade e da sua provisoriedade.

6.3 O Requerimento para os estudantes **ingressante de 2019.2 e 2020 por cota de renda familiar** e estudantes que se encontram em **Cadastro de Reserva** da Reavaliação do PAEVS/POLAE 2020 (parágrafos I e II do subitem 1.1 do Edital) estará disponível de forma online, através do link https://docs.google.com/forms/d/1UgFbYXEyKrPxO_yNJIzWzVNHJPZGfH-mduiPehr66u4/edit?ts=5f46f9b9&gxids=7757

6.4 O Requerimento para os estudantes **beneficiários ativos de programas de transferência de renda** (Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada - BPC), cujo benefício seja no nome do próprio estudante ou de pessoa que pertença ao grupo familiar (parágrafo III do subitem 1.1 do Edital) estará disponível de forma online, através do link <https://docs.google.com/forms/d/1JDVvjk2rAv937RtN6jr3PeernSHUTwL9mOSOE7FD84/edit>

6.4.1 Por meio deste requerimento (formulário online), os estudantes beneficiários de programas de transferência de renda deverão enviar fotos dos respectivos comprovantes:

I - Foto do último extrato de recebimento do Benefício de Prestação Continuada (contendo o nome do beneficiário);

II - Foto do cartão do Bolsa Família com o número do NIS ou último extrato de recebimento do Bolsa Família (podendo ser considerado o último extrato do Auxílio Emergencial, para quem fez a opção de recebê-lo no lugar do Bolsa Família).

Quanto ao **prazo** para o preenchimento do Requerimento, fica determinado através do subitem **6.5**, conforme segue:

6.5 O requerimento deverá ser preenchido **até o dia 25 de setembro de 2020**.

Parnaíba, 17 de setembro de 2020.

Prof. Luis Fernando dos Santos Souza

Diretor Geral do Campus Parnaíba

Clefra Vieira Guedelho

Assistente Social, CRESS 1345

Karolina Nogueira Mendonça Diniz

Assistente Social, CRESS 1555

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 17/09/2020 15:36:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 7068
Verificador: b512fa0ce4
Código de Autenticação:

